CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 221/2022

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 241/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE** E CIMCERO, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.845.365/0001-94, com sede na Rua 07 de Setembro, nº. 2370, no município de Santa Luzia do Oeste, estado de Rondônia, CEP 76.950-000, representado pelo Prefeito Municipal **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 334393, SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 315.662.192-72, residente e domiciliado na Avenida Novo Estado, nº. 3260, bairro Centro, município de Santa Luzia do Oeste, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE,** de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar a presente alteração ao Contrato Administrativo nº. 241/2020, nos autos do Processo Administrativo nº. 1-305/2020, mediante as condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 241/2020, conforme autorização da Secretaria Executiva, constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é locação do **Sistema G-MUS e assessoria**, mediante licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção e configuração, para o Município CONTRATANTE, conforme descrito na cláusula segunda do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **por 12 (doze) meses,** a contar do dia **1º de dezembro 2022 a 30 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no Contrato nº. 241/2020 e 2º Termo Aditivo.

3.2 Dá-se ao presente **termo aditivo** o **valor** de **R$ 151.140,00** (cento e cinquenta mil, cento e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

a) Pela manutenção do **Sistema G-MUS**, o CONTRATANTE repassará **mensalmente** ao CONTRATADO, o valor de **R$ 7.450,00** (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

b) Pela **assessoria** do Sistema G-MUS, o Município CONTRATANTE repassará **mensalmente** ao Consórcio CONTRATADO, o valor de **R$ 5.145,00** (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA Dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas da presente alteração, correrão por conta de dotações específicas do orçamento fiscal do Município CONTRATANTE conforme determinado pela Portaria nº. 72/2012 MF/STN

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº. 242/2020.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal
Município de Santa Luzia do Oeste

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 24/11/2022 às 09:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **18951** e o código verificador **645E9926**.